



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.934-052 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3/2026

Acuso o recebimento do **Parecer Jurídico nº 016/2026**, protocolizado nesta Casa Legislativa em 13 de fevereiro de 2026, do **Parecer Contábil nº 019/2026**, protocolizado nesta Casa Legislativa em 20 de fevereiro de 2026 e **Parecer Comissões nº 15/2026**, protocolizado nesta Casa Legislativa em 6 de março de 2026, referentes ao **Projeto de Lei Complementar nº 3/2026** que "Altera dispositivo da Lei Complementar 41/2015 – 'Institui a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, e dá outras providências' - e dá outras providências", protocolizado nesta Casa Legislativa em 4 de fevereiro de 2026".

Os Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Lúcio de Matos, João Marcos Macedo Silveira e José Segundo Faria apresentaram em 6 de março, o **Requerimento nº 33/2026**, em conformidade o art. 144, § 1º, I do Regimento Interno desta egrégia Casa, requerendo que o **Projeto de Lei nº Complementar nº 3/2026**, seja deliberado em única discussão e votação.

Determino a Inclusão do **Requerimento nº 33/2026** e o **Projeto de Lei Complementar nº 3/2026** na pauta da ordem do dia da 6ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 10 de março de 2026 (terça-feira), às 19h30, para deliberação plenária.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 9 de março de 2026.


JOSÉ WELLINGTON DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi publicado (a) este (a), conforme determina a legislação municipal.

Data de disponibilização: 09/03/2026

Data de publicação: 09/03/2026

